

## OBJECTIVO

### GESTÃO E PROTECÇÃO DA ÁGUA:

- Conhecer as utilizações, os consumos e as ocupações do domínio hídrico
- Proteger os utilizadores
- Salvar os recursos hídricos

## QUEM DEVE REQUERER?

Qualquer pessoa ou entidade que queira executar uma captação de água subterrânea (furo, poço e minas) ou legalizar uma captação existente.

## COMO ENTREGAR OS REQUERIMENTOS?

- Via correio
- Instalações da ARH do Tejo
- On-line em [www.arhtejo.pt](http://www.arhtejo.pt)

## QUEM AUTORIZA?

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.  
(ARH do Tejo, I. P.)

## OUTRAS SITUAÇÕES

### Deve ainda regularizar a sua situação:

- Se tiver uma licença de pesquisa emitida até Abril de 2008 e não possuir autorização de captação
- Se tiver uma licença para exploração (captação) caducada

## LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

### Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro

(Lei da Água)

### Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio

(Utilização dos Recursos Hídricos)

### Portaria n.º 1450/2007, de 12 de Novembro

(Regras do Regime de Utilização dos Recursos Hídricos)

### Lei n.º 54/2005, de 15 de Dezembro

(Titularidade dos Recursos Hídricos)

### Decreto-Lei n.º 133/2005, de 16 de Agosto

(Regime de Licenciamento da Actividade de Pesquisa, Captação e Montagem de Equipamentos de Extração de Água Subterrânea)

### Decreto-Lei n.º 137/2009, de 8 de Junho

(Prorrogação do Prazo para regularização dos títulos de utilização de recursos hídricos previstos no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio)

### Despacho n.º 14872/2009, de 2 de Julho

(Normas para a utilização dos recursos hídricos particulares)

## CONTACTOS

### SEDE

ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO, I. P.

Rua Braamcamp, 7

1250-048 LISBOA

Tel.: 211 554 800/1

Fax: 211 554 809

### GABINETE SUB-REGIONAL DO OESTE

(GOE)

Av. Eng. Luís Paiva e Sousa, 6

2500-329 CALDAS DA RAÍNHA

Tel.: 262 100 630

Fax: 262 100 631

### Gabinete Sub-Regional do Médio e Alto Tejo

(GMAT)

Praça Visconde Serra do Pilar, 4, 1º

2000-093 SANTARÉM

Tel.: 243 109 600/1

FAX: 243 109 613

### PÓLO DE ABRANTES

Rua D. João IV, 33

2200-397 ABRANTES

Tel.: 241 100 050

FAX: 241 100 062

### PÓLO DE PORTALEGRE

Bairro da Fontedeira, Bloco 1 Cave

7300-076 PORTALEGRE

Tel.: 245 100 560

Fax: 245 100 561

### PÓLO DE CASTELO BRANCO

Rua da Fonte Nova, n.º 1

Quinta da Fonte Nova

6000-167 CASTELO BRANCO

Tel.: 272 100 510

Fax: 272 100 511

### PÓLO DA GUARDA

Gaveto das Ruas Pedro Álvares Cabral

e Almirante Gago Coutinho

6300-517 GUARDA

Tel.: 271 100 584

FAX: 271 100 585

# LICENCIAMENTO DE UTILIZAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS

# FUROS POÇOS MINAS



Administração da  
Região Hidrográfica  
do Tejo I.P.

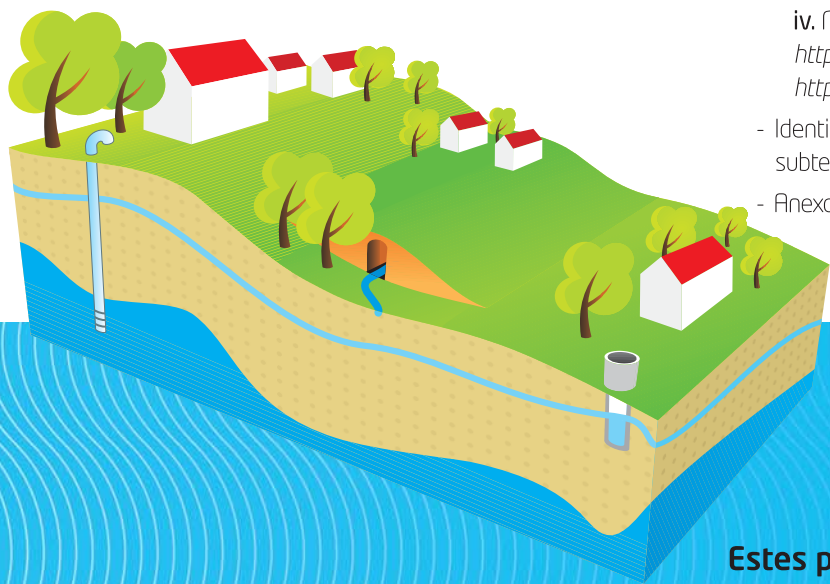


MINISTÉRIO DO AMBIENTE  
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

# COMO REQUERER?

## CAPTAÇÕES NOVAS

Os furos, poços ou minas só devem ser executados após emissão do respectivo título pela ARH do Tejo, I. P.



### Documentos a apresentar:

- Requerimento para utilização dos recursos hídricos\*;
- Fotocópia do Cartão Cidadão ou do cartão de Contribuinte (apenas se a entrega não for presencial na ARH do Tejo, I.P.);
- Representação gráfica:
  - i. Planta de enquadramento à escala 1:25.000 com a localização da pretensão;
  - ii. Planta de localização à escala adequada (por exemplo 1:1.000, 1:2.000, 1:5.000) com a indicação do local exacto da pretensão;Ou
  - iii. P3;Ou
  - iv. Marcar o local em fotografia aérea obtida na Internet (exemplo: <http://www.google.pt/earth>; <http://maps.google.pt/maps>; <http://mapas.sapo.pt>; <http://mapas.igeo.pt/>).
- Identificação da empresa que irá realizar a obra de pesquisa de água subterrânea e número de Alvará (ver lista de empresas licenciadas\*);
- Anexo "Elementos necessários à instrução do pedido de autorização\*\*".

\*Disponível em: [www.arhtejo.pt](http://www.arhtejo.pt) e nas instalações da ARH do Tejo, I.P.

\*\* Está sujeito a coima, se não apresentar o requerimento durante o período de regularização previsto na legislação

**Estes procedimentos são comuns a todas as ARH**

## CAPTAÇÕES ANTIGAS

Se tem um furo, poço ou mina regularize a sua situação\*\*

Captações de água cuja potência dos meios de extracção não é superior a 5 cv:

- Existentes à data de 31 de Maio de 2007 – não é obrigatório proceder a qualquer regularização. Os utilizadores poderão fazê-lo, a título voluntário;
- Posteriores a 1 de Junho de 2007 – deve ser comunicado à ARH.

Captações de água cuja potência dos meios de extracção é superior a 5 cv – é obrigatória a regularização.

### Documentos a apresentar:

- Requerimento para utilização dos recursos hídricos - Regularização\*\*;
- Fotocópia do Cartão Cidadão ou do cartão de Contribuinte (apenas se a entrega não for presencial na ARH do Tejo, I.P.);
- Representação gráfica:
  - i. Planta de enquadramento à escala 1:25.000 com a localização da pretensão;
  - ii. Planta de localização à escala adequada (por exemplo 1:1.000, 1:2.000, 1:5.000) com a indicação do local exacto da pretensão;Ou
  - iii. P3;Ou
  - iv. Marcar o local em fotografia aérea obtida na Internet (exemplo: <http://www.google.pt/earth>; <http://maps.google.pt/maps>; <http://mapas.sapo.pt>; <http://mapas.igeo.pt/>).
- Relatório de execução dos trabalhos de pesquisa. Na sua falta caracterização da captação;
- Declaração de utilização dos recursos hídricos de vários utilizadores (se aplicável).

A utilização de água para consumo humano só será autorizada se não existir possibilidade de ser servido pela rede pública de abastecimento de água.